



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA ADREIA MUNIZ
TUCHE EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.170 e com nota final de 450 no quesito assiduidade, de 450 no quesito pontualidade, de 450 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 450 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 470 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Andreia Muniz Tuche no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n° 56547-4, a contar de 13/08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/